

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 838 /2026, DE 13 DE julho
DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Francicero Rocha Lopes**, matrícula nº **4127**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1880/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **João Pessoa/PB**, no período de **16 a 22 de agosto de 2026**, tendo como finalidade participar do **16º Encontro Nacional de Residência em Saúde – 16º ENRS**, tendo como objetivo promover a atualização técnico-científica, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento da representação institucional da UNIRG, contribuindo para o aprimoramento das atividades da COREMU e para a qualificação da formação em saúde no âmbito do SUS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos **13** dias do mês de **julho** de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

